



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609 N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

(49)3328-7508

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 007/PROPLAN/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/07/2015, o servidor RAFAEL KREMER, SIAPE 2091307, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio firmado com o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, Processo 23205.003754/2014-88.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 02/07/2015, o servidor JÚLIO CÉSAR STOBBE, SIAPE 2058102, para ser o coordenador substituto.

Chapecó - SC, 22 de Julho de 2015.

LIANDRO PEDRO LUFT
Pró-Reitor de Planejamento, interino

